PROJETO DE LEI N° 28 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

ART. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 PODER EXECUTIVO

0201 SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
020101 SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 ADMINISTRAÇÃO
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR
04 122 0002 2002 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
013 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 11.570,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
014 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.835,00(Fonte 01 - Recurso Municipal)
016 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 1.500,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

04123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 0003 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
04 123 0003 2003 0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
020 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 155.505,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
021 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 38.390,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
026 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - R$ 8.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0202 SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER
020202 SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27812 DESPORTO COMUNITARIO
27 812 0013 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS
27 812 0013 2011 0000 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS
058 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - R$ 16.440,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0203 SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL
020303 SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 243 0014 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO
08 243 0014 2013 0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO
061 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 8.000,00 - (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0204 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020404 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0017 MANUTENÇÃO DO FUN. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0017 2014 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
083 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 60.325,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
084 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 16.830,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
087 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 3.500,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
089 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 2.000,00 (Fonte 05 - Recurso Federal)
090 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GR. - R$ 8.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

099 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - R$ 2.400,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0017 MANUTENÇÃO DO FUN. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0017 2016 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PROGRAMA JOVEM EM AÇÃO
101 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 68.960,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
102 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 26.620,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
107 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 1.000,00 (Fonte 05 - Recurso Federal)

0207 SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO
020701 SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO
13 CULTURA
13392 DIFUSAO CULTURAL
13 392 0010 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS
13 392 0010 2012 0000 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS
159 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 39.945,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
160 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 9.290,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0208 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
020808 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
04 ADMINISTRAÇÃO
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0026 MANUTENÇÃO DO PÁTIO E ALMOXARIFADO
04 122 0026 2026 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
197 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 500.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
198 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 110.985,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
200 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 24.272,00 (Fonte 01 - Recurso Federal)
203 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - R$ 3.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0208 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
020808 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
04 ADMINISTRAÇÃO
04452 SERVICOS URBANOS
04 452 0027 CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE LI
04 452 0027 2027 0000 CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 8.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0208 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
020808 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
26 TRANSPORTE
26782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26 782 0034 MANUTENÇÃO DO SERM
26 782 0034 2035 0000 MANUTENÇÃO DO SERM
225 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 50.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0208 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
020808 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS
26 TRANSPORTE
26782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26 782 0034 MANUTENÇÃO DO SERM
26 782 0034 2035 0000 MANUTENÇÃO DO SERM
229 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - R$ 1.500,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

0210 SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
021010 SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
20 122 0033 MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20 122 0033 2033 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
245 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 79.560,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
246 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 20.945,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
248 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 5.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
255 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - R$ 1.000,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

0211 SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO
021111 SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0036 2036 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
274 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 22.045,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
275 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 12.560,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
280 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 10.000,00 (Fonte 05 - Recurso Federal)
288 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - R$ 148.741,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

12365 EDUCACAO INFANTIL
12 365 0037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
12 365 0037 2038 0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA
307 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 660,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
311 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 8.000,00 (Fonte 05 - Recurso Federal)

0212 FUNDO MUN. DE ENSINO - FUNDEB
021212 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12 361 0039 2040 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
350 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 614.312,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)
351 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 176.245,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)
352 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - R$ 45.000,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)
12 361 0039 2041 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
353 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 5.590,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)
354 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 7.350,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

12365 EDUCACAO INFANTIL
12 365 0040 MANUTENÇÃO DO ENS. INF. - PRÉ ESCOLA - FUNDEB
12 365 0040 2042 0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 60%
366 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 4.920,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

0212 FUNDO MUN. DE ENSINO - FUNDEB
021212 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12365 EDUCACAO INFANTIL
12 365 0040 MANUTENÇÃO DO ENS. INF. - PRÉ ESCOLA - FUNDEB
12 365 0040 2043 0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 40%
367 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 21.530,00(Fonte 02 - Recurso Estadual)
368 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 5.830,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

12 365 0041 MANUTENÇÃO DO ENS. INF. - CRECHE - FUNDEB
12 365 0041 2044 0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 60%
380 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 10.160,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

12 365 0041 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 40%
381 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 3.890,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)
382 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 5.660,00 (Fonte 02 - Recurso Estadual)

0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021313 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 SAÚDE
10301 ATENCAO BASICA
10 301 0043 ATENÇÃO BÁSICA - CENTROS DE SAÚDE
10 301 0043 2047 0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE
402 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 408.565,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
403 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 105.260,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
407 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 15.000,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

10302 ASSISTÊNCIA HOSPITAL.AMBULATORIAL
10 302 0045 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PSF
10 302 0045 2049 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
433 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 227.770,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
434 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 52.980,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

10 302 0050 ASSISTÊNCIA HOSP. E AMBUL. - SERV. ODONTO
10 302 0050 2054 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
455 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 18.230,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
456 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 6.260,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

10 302 0051 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SAMU
10 302 0051 2055 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
471 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 98.560,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
472 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 20.070,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

10305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10 305 0049 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 305 0049 2053 0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
518 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 14.115,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
519 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 3.285,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

0214 SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS
021401 SECR. MUN. DE OBRAS E RUCURSOS HÍDRICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0020 MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE OBRAS, REC. HÍDR.
04 122 0020 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
535 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R$ 110.150,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)
536 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 29.890,00 (Fonte 01 - Recurso Municipal)

ART. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação que o Município obteve até o presente momento, como evidenciado no anexo I.

ART. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILSON APARECIDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 28/2018
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal;

Trata o presente Projeto de Lei de solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito Suplementar, objetivando suprir insuficiências orçamentárias em diversas dotações como Vencimentos e Vantagens Fixas em todos os setores da Administração Municipal, assim como Educação e Saúde; merenda escolar; transporte escolar; despesas de manutenção do ensino fundamental e infantil; despesas de aquisição de medicamentos; aquisição de combustíveis e peças para a frota da Administração em geral; assim como outros serviços cotidianos essenciais para o bom funcionamento da Administração Pública Municipal. No anexo I podemos observar que a arrecadação do município se manteve a maior do que o estimado, nos permitindo então sugerir tal alternativa com base na Lei 4.320/64 em seu Artigo 43, § 1°, inc. II. Este procedimento é normal e particularmente os últimos anos tem mostrado uma incerteza, tanto na arrecadação quanto na evolução das despesas, afetando, com certeza, o planejamento de qualquer empresa e mais ainda dos órgãos públicos. Ficamos na expectativa de uma apreciação breve, em caráter de urgência, pois já neste mês de setembro serão necessárias as suplementações em dotações, insuficientes para assegurar uma normalidade nos serviços mencionados.

Na ocasião me coloco a disposição para outros esclarecimentos se necessário, e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO I

Na tabela abaixo podemos evidenciar um excesso de arrecadação no montante de R$ 3.970.462,83 até o mês de julho;

ANO/MÊS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
jan/18	2.916.666,67	3.482.778,20
fev/18	2.916.666,67	3.153.258,45
mar/18	2.916.666,67	3.250.027,33
abr/18	2.916.666,67	2.672.741,01
mai/18	2.916.666,67	3.815.915,87
jun/18	2.916.666,67	4.462.891,21
jul/18	2.916.666,67	3.549.517,45
Total	**20.416.666,69**	**24.387.129,52**
excesso de arrecadação período		3.970.462,83

O gráfico abaixo demonstra de maneira clara que apenas no mês de abril/2018 a arrecadação não superou a previsão, nos demais meses o excesso arrecadado (coluna vermelha) é facilmente notado;



Lucas Wiliam Cavichioli
CRC 1SP316312/O-0

Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF 262.686.258-46